	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/03/2017</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO</b>	<b>VERSÃO 4.2</b>

## ANÚNCIO DE CONCURSO

### SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Diretor de Gestão de Resíduos
<b>Endereço:</b> Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	<b>Código Postal:</b> 1495-764 Dafundo
<b>Localidade/Cidade:</b> Algés	<b>País:</b> Portugal
<b>Telefone:</b> 210 102 400	<b>Telefax:</b> 210 102 499
<b>Endereço Internet (URL):</b> <a href="http://www.spvnet.pt">www.spvnet.pt</a>	

#### I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

[www.spvnet.pt](http://www.spvnet.pt)

#### I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

<https://portal.moronline.pt/>

Endereço válido para o leilão de Papel/Cartão.

### SECÇÃO II OBJETO DO CONCURSO

#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJETO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de Papel/Cartão, com as características definidas nos documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem) <sup>1</sup>	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
Algar	AS Barlavento (Porto Lagos)	50%	300	85,00
		82%	115	85,00
	ET FLO – Sotavento	52%	115	85,00
		93%	414	85,00
Amarsul	A.S. Simões – Seixal	91%	200	85,00
	Seixal	52%	400	85,00
Ambital	Ermidas do Sado	77%	200	85,00
Ambisousa	Lustosa	64%	125	85,00
	Rio Mau	83%	75	85,00
Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões	100%	200	85,00
		83%	46	85,00
		75%	138	85,00
Amcal	Vila Ruiva – Cuba	88%	46	85,00
Braval	Póvoa de Lanhoso	100%	200	85,00
C.M. Horta	Porto de Leixões	100%	50	85,00
Ecobeirão	Borralhal – Tondela	62%	200	85,00
		95%	50	85,00
Ecolezíria	Triu – Samora Correia	67%	92	85,00
Equiambi (Ilha Graciosa)	Porto Leixões	100%	50	85,00
Equiambi (Ilha S. Jorge)	Porto Leixões	100%	50	85,00
Ersuc	Aveiro	62%	300	85,00
	Coimbra	71%	400	85,00
Gesamb	Évora	71%	138	85,00
Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões	100%	184	85,00
LIPOR	Greenpapers – Baguim do Monte	100%	735	85,00
Resiaçores (Ilha Terceira)	Porto de Leixões	100%	125	85,00
Resiaçores (Ilha das Flores) <sup>2</sup>	Porto de Leixões	83%	17	85,00
Resiaçores (Ilha do Pico)	Porto de Leixões	100%	27	85,00
Resiaçores (C.M Vila do Porto)	Porto de Leixões	64%	40	85,00
Resialentejo	Beja	72%	144	85,00
		100%	25	85,00
Resíduos Nordeste	Urgais – Mirandela	65%	80	85,00
Resiestrela	Fundão	49%	48	85,00
		85%	48	85,00
	Guarda	67%	48	85,00
		100%	24	85,00

SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem) <sup>1</sup>	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
Resinorte	Codessoso	63%	70	85,00
		100%	70	85,00
	Boticas	86%	69	85,00
	Lamego – Bigorne	66%	46	85,00
		100%	23	85,00
Aterro Riba D’Ave		71%	400	85,00
		42%	138	85,00
Resitejo	Chamusca	90%	69	85,00
		62%	300	85,00
Resulima	Viana do Castelo	62%	300	85,00
Suldouro	Sermonde – V. N. Gaia	63%	400	85,00
Tratolixo	Trajouce	49%	800	85,00
Valnor	Castelo Branco	63%	150	85,00
		34%	150	85,00
		94%	200	85,00
Figueira e Barros – Portalegre				
Valorlis	Leiria	60%	350	85,00
Valorminho	Valença	100%	46	85,00
Valorsul	Cadaval	60%	400	85,00
		100%	25	85,00
	Francisco M. Rodrigues – Camarate	100%	1.250	85,00

**Notas:**


- (1) Percentagens de embalagem indicadas pelos SGRU, que normalmente se mantêm de lote para lote e que poderão ter uma variação de  $\pm 5\%$ . Poderão eventualmente surgir lotes com percentagens diferentes daquelas que aqui se apresentam.
- (2) O lote da Resiaçores (Ilha das Flores e Corvo) é encaminhado em contentores de 20 pés.

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

As quantidades de resíduos supra mencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o valor de retoma directamente com o Retomador adjudicatário do material

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/03/2017</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO</b>	<b>VERSÃO 4.2</b>

em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

#### **II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES**

#### **II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:**

INSTALAÇÕES DOS SGRU E, NO CASO DAS ILHAS, PORTO DE LEIXÕES.

#### **II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO**

##### **Papel/Cartão**

Início: 01/03/2017 e Termo: 31/03/2017

### **SECÇÃO III**

#### **INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

#### **III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

##### **III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS**


Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

A SPV reserva-se o direito de aumentar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

##### **III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV.

A SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/03/2017</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO</b>	<b>VERSÃO 4.2</b>

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

### IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação corresponde ao valor de retoma mais alto.

### IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO

#### IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELETRÓNICO

Data: 06/03/2017

Hora de Início do Leilão Electrónico: 9:30

Hora de Fim do Leilão Electrónico: 12:15 (sujeito a extensões de tempo de 5 minutos na eventualidade de licitações efectuadas dentro dos últimos cinco minutos do prazo)

O concurso do papel/cartão ocorrerá em três fases e os lotes acima indicados serão distribuídos pelas mesmas:

- A primeira fase tem lugar das 9:30 às 10:15;
- A segunda fase tem lugar das 10:30 às 11:15;
- A terceira fase tem lugar das 11:30 às 12:15;

#### IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

## SECÇÃO V

### V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão encontrar na página [www.spvnet.pt](http://www.spvnet.pt), na secção referente ao presente concurso, ficheiros disponíveis para *download* relativos a:

- Retomas de Papel/Cartão, nos períodos de Janeiro a Dezembro de 2015 e de Janeiro a Novembro de 2016
- Moradas e contactos dos SGRU